

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N. 32.084/2022

PROCESSO N. 71/019.924/2022

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, e a ASSOCIACAO DOS PARCELEIROS DA GLEBA NOVA ESPERANÇA (APGNE), CNPJ n. 00.058.332/0001-27.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto apoio financeiro para aquisição de carreta forrageira basculante para a Associação dos Parceiros da Gleba Nova Esperança, no município de Jateí/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016, na Resolução SEFAZ nº 2.733/2016 e Resolução SEFAZ nº 2.093/07.

VALOR ADMINISTRAÇÃO: 40.000,00 (quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática 20.65101.08.244.0019.4344.0003, Fonte: 0103000000 – Recursos proveniente da Lei N. 2.105/2000, Natureza de despesa 44504201, Nota de Empenho 2022NE000530, de 29 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura, até 30 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck - CPF n. 322.517.771-72

Pela ASSOCIAÇÃO: Eduardo Abrão Pina, CPF n. 041.772.601-50.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0006/2022/SEINFRA

Nº Cadastral 18437

Processo: 57/002.949/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e LUCIANO GUIMARÃES - ME

Objeto: ALTERAÇÃO DE PROJETO DA EMS3 CAMPELL DO AEROPORTO DE BONITO - SBDB

Ordenador de Despesas: Renato Marcilio Da Silva

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0112130001 - Convênio nº 61/2016 - MTPA/SEINFRA - Exploração do Aeroporto de Bonito (SBDB), Natureza da Despesa 44925105 - Projetos Arquitetônicos e de Engenharia

Valor: R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 60 dias consecutivos contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 30/06/2022

Assinam: Renato Marcilio Da Silva e Luciano Guimarães

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000808/2022

EXTRATO DA 1ª APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA N. 001/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura e o Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – dos Recursos Financeiros, em razão de lapso de identificação, passando a constar:

"O repasse financeiro pelo Órgão Parceiro – SECIC/MS correrá por conta do:

Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque – 2022

PI: Custeio Administrativo

PT: 10.75101.04.122.0022.4522.0001

ND: 33504101

FONTE: 0100

NE: 2022NE000307"

Data da assinatura: 08 de julho de 2022

Assina: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.***.***-04

Edital n. 003/2022**Habilitação de Artistas das Diversas Áreas Culturais para apresentações das edições do Festival Sarau**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA – SECIC, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, no anexo único, a relação de artistas das diversas áreas culturais para apresentação/exposição que se inscreveram e foram habilitados e selecionados para as edições de 17, 24 e 31 de julho de 2022, que serão realizadas no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande, sendo que a seleção se deu nos termos do Edital n. 002/2022:

1. O pagamento dos profissionais escolhidos, para cada edição, será de responsabilidade da OSCIP Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, nos termos do Edital n. 002/2022.
2. É facultado à SECIC, bem como a OSCIP Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, o direito de convidar atrações para participar de qualquer uma das edições do Evento.
3. É oportunizado à SECIC, bem como à OSCIP Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social indicar terceiros não cadastrados e/ou atividades e serviços artísticos e culturais em caso de não haver profissional inscrito e/ou habilitado pela Curadoria.
4. O interessado que se julgar prejudicado poderá interpor recurso dirigido à Curadoria, por escrito, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação em Diário Oficial do Estado.
5. Os proponentes habilitados e selecionados neste edital serão também convocados por meio eletrônico (e-mail informado) ou por telefone (informado no cadastro), e informados do horário previsto para apresentação/exposição, e terão até 03 (três) dias para realizar o aceite, pelo mesmo canal, e em caso de omissão do proponente ou desistência, este será substituído, irrevogavelmente. A SECIC não se responsabiliza por erros no cadastro, não atendimento telefônico ou outros motivos de ordem tecnológica.
6. Em caso de habilitação e posterior aceite, caso o proponente não compareça, **sem motivo justificado**, ao evento designado, na data e horário previamente estabelecido, será excluído do Cadastro e não poderá concorrer às demais edições do Sarau.
7. O proponente habilitado e selecionado que aceite participar do evento, autoriza a cessão dos direitos de uso e reprodução da imagem e do som, sem qualquer ônus, seja à que título for, de forma gratuita e voluntária, podendo o conteúdo autorizado ser disponibilizado nas redes sociais, sites de compartilhamento de imagens, vídeos ou de arquivo de som, exibições públicas, por meio de aplicativos, arquivos executáveis, ou qualquer outro tipo de divulgação, por período indeterminado, com caráter irrevogável e irretratável e de forma definitiva.
8. Nenhuma apresentação poderá conter analogia ao tráfico/uso de drogas, crimes em geral, política eleitoral ou ofensa à liberdade religiosa.

Campo Grande, 08 de julho de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Anexo único ao Edital n. 003/2022

EVENTO: 17 DE JULHO DE 2022

Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)

| n. | Artista/Grupo/Representante |
|----|--|
| 1 | Grupo Sampri |
| 2 | Bandes Band – Rock in Libras |
| 3 | Batucando Histórias |
| 4 | Thelonious Junk |
| 5 | Jakeline Sanfoneira |
| 6 | Mago Tom |
| 7 | Grupo Cigano Isa Yasmin Estudio de Dança |
| 8 | Coletivo Femme |
| 9 | Yure Tavares |
| 10 | Coral Sagrada Família |

Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (com Cachê)

| n. | Representante |
|----|-----------------------------------|
| 1 | Jander Gomez |
| 2 | Vini Willyan dos Santos de Arruda |
| 3 | Nabo |

Dos credenciados selecionados para Participação como Gastronomia e Venda (sem cachê)

| n. | Stand | Entidade |
|----|-------------------------------|----------------------------|
| 1 | Tenda Gastronomia/ Bebidas | Renasce – Iris Moreira |
| 2 | Tenda Gastronomia/Alimentação | Ong Pei Hun – Trevo Veggie |

Não será de responsabilidade da SECIC, nem da OSCIP Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, a manipulação dos produtos ofertados, sendo que qualquer responsabilidade sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos durante o período do Sarau, será de inteira e exclusiva responsabilidade do parceiro/credenciado;

Em caso de necessidade de expedição de alvarás ou qualquer outro documento legal, esta será de exclusiva responsabilidade do Parceiro/credenciado.

EVENTO: 24 DE JULHO DE 2022**Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)**

| n. | Artista/Grupo/Representante |
|----|-----------------------------|
| 1 | Rapper Amém |
| 2 | Rockers Sound System |
| 3 | Leydione |
| 4 | Angelique |
| 5 | Gustavo Villarinho |
| 6 | Bia Blanc |
| 7 | Grupo Dandarás |
| 8 | Liws Corpes |
| 9 | Iago Moraes |
| 10 | Edu Brincante |
| 11 | Aline Cordeiro Batista |

Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (com Cachê)

| n. | Representante |
|----|--|
| 1 | Daniel Felipe Duarte de Souza Monteiro |
| 2 | Bang Wear |
| 3 | Coletivo de Mulheres Negras de MS |

Dos credenciados selecionados para Participação como Gastronomia e Venda (sem cachê)

| n. | Stand | Entidade |
|----|-------------------------------|-----------------------------|
| 1 | Tenda Gastronomia/ Bebidas | Instituição Cultural Raízes |
| 2 | Tenda Gastronomia/Alimentação | Mãe Águia |

EVENTO: 31 DE JULHO DE 2022**Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)**

| n. | Artista/Grupo/Representante |
|----|-----------------------------|
| 1 | Chicão Castro |
| 2 | The Rockfeller |
| 3 | LA-FIRMA ZN CLÃ |
| 4 | Marcos Assunção TRIO |
| 5 | NegaBi |
| 6 | Dj Keertana |
| 7 | Lauanda Dumor |
| 8 | Erika Pedraza |
| 9 | Percival Lelo Gomes |
| 10 | Guiga Lemes |

Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (com Cachê)

| n. | Representante |
|----|---------------------------------|
| 1 | Cátia Cristina Ramos dos Santos |
| 2 | Nair Gavilan |
| 3 | Roberto Dias Pereira |